

**COMUNICADO AO MERCADO****ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**Companhia aberta  
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80**ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**Companhia aberta  
CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10**ECO135 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**

CNPJ/ME nº 30.265.100/0001-00

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “Ecorodovias”), a **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.** e a **ECO135 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, (“Concessionária”), comunicam aos acionistas e ao mercado em geral que a Concessionária e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA (“Poder Concedente”) celebraram em 29 de junho de 2022 o 1º Termo Aditivo (“Termo Aditivo”) ao Contrato SETOP 004/2018 de Concessão da BR135 (“Contrato de Concessão”) que resultará no reequilíbrio em favor da Concessionária, mediante desconto integral da outorga pelo prazo de 30 meses, a contar a partir do início da operação do segmento rodoviário denominado Anel Viário de Montes Claros (“Anel Viário”) pela Concessionária.

O desconto sobre o valor total da outorga a ser paga ao Poder Concedente pela Concessionária é de R\$244 milhões (base: mar/2022), representando uma redução de aproximadamente 20% em valor presente das obrigações futuras.

O Termo Aditivo tem por objeto a incorporação, no Contrato de Concessão, do Anel Viário composto por 14,09 km de rodovias, sendo 4,45 km referente a implantação de novos trechos e 9,64 km referente a restauração e adequação de trecho já existente. O valor total das obras do Anel Viário é de R\$230 milhões (base: mar/2022), resultando em um impacto no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão a uma taxa interna de retorno real desalavancada (TIR) de 8,47% a.a. em favor da Concessionária, seguindo a metodologia do Fluxo de Caixa Marginal.

O Termo Aditivo ainda prevê a exclusão de trecho urbano de Montes Claros com extensão de 3,1 km, que será excluído do Contrato de Concessão concomitantemente ao início da operação do Anel Viário, previsto para janeiro de 2024, no valor total de R\$44 milhões (base: mar/2022).

A Ecorodovias ratifica seu compromisso com as suas obrigações como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 30 de junho de 2022

**Marcello Guidotti**Diretor Presidente, Diretor Executivo de Finanças e de Relações  
com InvestidoresEcorodovias Infraestrutura e Logística S.A.  
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.  
+55 (11) 3787 2683/2612/2674/2681[invest@ecorodovias.com.br](mailto:invest@ecorodovias.com.br)  
<http://ri.ecorodovias.com.br>**Rui Juarez Klein**Diretor Presidente  
Eco135 Concessionária de Rodovias S.A.